

HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE - RSFone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

ASSEMBLEIA GERAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 30
DE 25 DE ABRIL DE 2023
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2023, às 14h30, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, ocorreu, de modo híbrido, na forma da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020, a Assembleia Geral Ordinária do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, tendo sido devidamente convocado por meio do Ofício SEI nº 3/2023 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL (documento nº 0933832), o único acionista, a União, na forma do art. 133, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal do único acionista, neste ato representado pelo Procurador da Fazenda Nacional, **Dr. ALEXANDRE CAIRO**, nos termos do art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, credenciado pela Portaria nº 64, de 9 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 14 de março de 2023, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme consta na relação de presença assinada digitalmente, documento nº 0933423.

Presidiu a assembleia a **Prof.ª LÚCIA MARIA KLIEMANN**, Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, que convidou o Consultor Jurídico do Hospital, **Dr. JAIRO HENRIQUE GONÇALVES**, para participar e, para secretariar os trabalhos, **SIMONE DE LIMA SOUZA**, ficando assim constituída a mesa da presente Assembleia.

Registradas as presenças virtuais da Sra. Carla Baksys Pinto, membro do Conselho Fiscal e do Sr. Jorge Luiz Menezes Cereja e da Sra. Rosângela Pereira Peixoto, representantes da Auditoria Independente, através do link (meet.google.com/hww-nmxw-kfq) com a seguinte **Ordem do Dia: 1 - Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022; 2 - Destinação do Resultado do Exercício 2022; 3 - Relatório Integrado de Gestão 2022; 4 - Remuneração de Administradores e demais membros estatutários; 5 - Eleição de Conselheiro para o Conselho Fiscal; e 6 - Destituição de Conselheira do Conselho de Administração.**

Nos termos do Despacho assinado pelo Ministro de Estado da Fazenda (documento nº 0961320) a União votou:

item 1 - Demonstrações Contábeis encerradas em Dezembro de 2022, pela aprovação das Demonstrações Financeiras da empresa, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

item 2 - Destinação do Resultado do Exercício 2022, pela aprovação da destinação dos prejuízos apurados à conta de Prejuízos acumulados, conforme proposto pela Administração do HCPA;

Item 3 - Relatório Integrado de Gestão 2022, pela aprovação do Relatório de Administração;

item 4 - Remuneração de Administradores e demais membros estatutários, conforme a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, constante da Nota Técnica SEI nº 8637/2023/MGI, datada de 11/04/2023, contemplando reajuste de 9%, no valor do honorário dos diretores do HCPA, para o período de abril de 2023 a março de 2024.

Item 5 - pela eleição de JANAÍNA CARLA FARIAS como membro Titular do Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, representante do Ministério da Educação, em substituição a Carla

Baksys Pinto, conforme o OFÍCIO Nº 108/2023/DP2/GAB/SE/SE-MEC, de 20 de abril de 2023, **pelo período de dois anos**, ficando a entrada em exercício condicionada à aprovação de seu nome pelo Conselho de Administração e à avaliação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Item 6 - pela destituição de **ADRIANA DENISE ACKER** como Conselheira do Conselho de Administração, permanecendo o cargo vago até que nova indicação seja processada, nos termos do art. 32 parágrafo único, da Medida Provisória nº 1.154/2023, de acordo com as orientações encaminhadas através do OFÍCIO SEI Nº 23253/2023/MGI, documento nº 0958389.

Ficou ratificado, nesse momento, o Parecer nº 01/2022/CONJUR/HCPA (documento nº 0961289) e o Parecer nº 36/2017/CONJUR/HCPA (documento nº 0961291) em que são feitas considerações a respeito da situação jurídica de Diretor empregado que persista com as condições de subordinação previstas na mesma Súmula, encaminhados à Sest para reanálise da alínea "i", inciso III do voto da União.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos para lavratura do presente extrato de ata que, depois de lido e aprovado, foi assinado eletronicamente pela Presidente e por mim.

Lucia Maria Kliemann
Presidente

Simone de Lima Souza
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 28/04/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 28/04/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963796** e o código CRC **3008B1CA**.